



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	1
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2023 .....	1
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2023 .....	1

### CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS -MA

#### ATA DE SESSÃO

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (presidente), Flavio Sousa da Silva (vice-presidente), Dario de Jesus Saraiva Ferreira, José Ivan da Silva Guedes, Benito de Paula Holanda de Sousa, Luiz Gonzaga Camapum, Bento Alves Barros Filho, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues, Francisco Siqueira e Divaldo Gomes Ferreira. O Presidente declara aberta a sessão. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior, do dia 29 de setembro e 27 de outubro, foi aprovada por todos os membros presentes. Em seguida foi feita a leitura da pauta do dia, qual seja, Poder Legislativo: Sem demanda, Poder Executivo: Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura do Município de Pastos Bons (MA) e dá outras providências. Projeto de Lei nº 14/2023, de autoria do Poder Executivo, Institui no Município de Pastos Bons – MA os Temas do Empreendedorismo e da Inovação nos Currículos da Educação Básica no Sistema Municipal de Educação, com Foco na Promoção e dá outras providências. Projeto de Lei nº 15/2023, de autoria do Poder Executivo, Dispõe Sobre a Alteração a Lei 294/2013-A, com o Desmembramento e Criação da Secretaria Municipal da Juventude, do Conselho Municipal da Juventude e da Semana Municipal da Juventude do Município de Pastos Bons- MA e dá outras providências. O presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Poder Executivo, que cria o Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura do Município de Pastos Bons-MA e dá outras providências; este foi aprovado por todos os membros presentes. Em seguida, foram encaminhados para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os projetos de lei nº 14 e 15/2023, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Ordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

#### ATA DE SESSÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (presidente), Flavio Sousa da Silva (vice-presidente), Dario de Jesus Saraiva Ferreira, José Ivan da Silva Guedes, Benito de Paula Holanda de Sousa, Aracy Soares Coelho de Sousa, Luiz Gonzaga Camapum, Bento Alves Barros Filho, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues, Francisco Siqueira e Divaldo Gomes Ferreira. O Presidente declara aberta a sessão. Ressalta-se que a referida sessão foi realizada no gabinete do presidente pois o mesmo sofreu um acidente a pouco dias e estar com a saúde debilitada. Em seguida foi feita

a leitura da pauta do dia, qual seja, Poder Legislativo: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Obras Públicas. Poder Executivo: Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de Pastos Bons-MA, a implantar projeto de eficiência energética, pavimentação asfáltica, calçamento, construção e reforma de praças, ao contratar o banco do brasil, caixa econômica federal ou qualquer instituição financeira autorizada de operação de credito para planejamento, projeto, aquisição, manutenção, gestão e operação de usina de geração de energia fotovoltaica para atender a todos os prédios públicos municipais e iluminação pública e pavimentação asfáltica com outorga de garantia e dá outras Providências. Colocado em votação os dois pareceres constante na pauta do dia estes seguiram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou-se a discursão do Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Município de pastos Bons-MA, a implantar projeto de eficiência energética, pavimentação asfáltica, calçamento, construção e reforma de praças, ao contratar o banco do brasil, caixa econômica federal ou qualquer instituição financeira autorizada de operação de credito para planejamento, projeto, aquisição, manutenção, gestão e operação de usina de geração de energia fotovoltaica para atender a todos os prédios públicos municipais e iluminação pública e pavimentação asfáltica com outorga de garantia e dá outras Providências; Em seguida sem mais nada a ser discutido o presidente colocou em votação o referido projeto que também foi aprovado com unanimidade dos presentes a esta sessão ordinária. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Ordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores.

#### ATA DE SESSÃO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às 10h, na cidade de Pastos Bons-MA, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, Melquíades Borges de Sousa, situado na Rua Raimundo Evaristo, nº 991, Bairro São José, Pastos Bons-MA, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores: Valmireis Pereira de Souza (presidente), Flavio Sousa da Silva (vice-presidente), Dario de Jesus Saraiva Ferreira, José Ivan da Silva Guedes, Aracy Soares Coelho de Sousa, Benito de Paula Holanda de Sousa, Luiz Gonzaga Camapum, Bento Alves Barros Filho, Jackson Coelho de Sousa Rodrigues e Francisco Siqueira. O Presidente declara aberta a sessão. De início a assistente de plenário faz a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos os membros presentes. Em seguida foi feita a leitura da pauta do dia, qual seja, Poder Legislativo: Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, referente ao Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024 do município de Pastos Bons-MA, e dá outras providências. Poder Executivo: Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024 do município de Pastos Bons-MA, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 11/2023, Que Institui o Fórum Municipal de Educação- FME do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências. Dando início, registram-se as presenças do senhor Francisco Nunes, Chefe de Gabinete, Marccone, irmão do vereador José Ivan, e do senhor Raimundo,





esposo da vereadora Aracy Soares. Em seguida é feita a leitura dos dois pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas, referente ao Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Poder Executivo. O vereador Jackson Coelho fala da importância de se instituir verba de gabinete aos membros do Legislativo. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024 do município de Pastos Bons-MA, e dá outras providências, este foi aprovado por todos os membros presentes. Passando a discussão do Projeto de Lei nº 11/2023, Que Institui o Fórum Municipal de Educação- FME do Município de Pastos Bons/MA e dá outras providências, o Presidente dispensou parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em virtude da urgência na análise do referido projeto. Posto em votação o Projeto de Lei nº 11/2023 foi aprovado por todos os membros presentes. Nada mais havendo a discutir ou constar o Presidente agradeceu a presença de todos, encerra a Sessão Ordinária, lavra a ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelo Presidente, pelos membros da mesa e demais vereadores





**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

**Prefeito Municipal**

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000**

**Pastos Bons – MA**

**Contato: (99) 98445-7122**

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

